CAHU BELTRÃO ADVOGADOS

MEDIDAS DE AUXÍLIO DO BNDES

MEDIDAS DE AUXÍLIO DO BNDES

STANDSTILL – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTOS

- Não incidirá juros de mora durante a suspensão
- Parcelas em aberto serão capitalizadas ao saldo devedor
- Prazo Máximo de suspensão: 06 meses
- Não abarca todas as linhas de financiamento do BNDES
- Para as <u>operações diretas</u>:
 - a) Pedido deve ser feito diretamente ao BNDES **a partir das** 18:00 de 25.03
 - b) Pedidos devem ser encaminhados **até 30.06 e podem retroagir** para 17.02
 - c) Dentre as principais exigências estão: proibição de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio além do mínimo previsto na Lei societária no exercício; e não estar inadimplente antes de 17.02.
- Para as <u>operações indiretas</u>:
 - a) Negociação direta com a Instituição Financeira
 - b) Aplica-se a prestações com vencimento de **abril até setembro** de 2020

NOVAS LINHAS DE CRÉDITO

- Empréstimos para micro, pequenas e médias empresas
- Linhas agora atendem empresas que faturam até R\$ 300 milhões/ano
- Linha para empresas médias que faturam acima de 90 milhões/ano está prevista para encerrar em 30.09
- Limite de financiamento de até R\$ 70 milhões